



ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS

DEPUTADOS, iniciada em cinco de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, nas dependências do Cefor. Em primeira convocação estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Karem Rodrigues de Paula - Presidente e Secretária, respectivamente; os conselheiros Antonio Teixeira de Barros, Ricardo Chaves de Rezende Martins e Terezinha Elizabeth da Silva. O presidente do Colegiado, conselheiro Fabiano Peruzzo, colocou em votação a ata da última reunião, que foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE: SITUAÇÃO DOS ALUNOS DO MESTRADO (ACOMPANHAMENTO): o presidente expôs a situação dos alunos regulares das turmas de 2015, 2016 e 2017, informando a quantidade de horas já computadas de Atividades Complementares e os prazos relativos às bancas de qualificação e de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Ressaltou, quanto à turma de 2015, que a aluna Thamara Dutra já foi aprovada na banca de defesa, mas ainda não integralizou as horas de atividades complementares, e que três alunos vão defender seus trabalhos em julho, último mês do curso, e que necessitarão de prorrogação do prazo para a conclusão do TCC, se aprovados com condição. O presidente também falou sobre a matrícula dos alunos ingressantes na turma de 2018 e sobre a possível dificuldade em conseguir orientadores para esses alunos, tendo em vista aposentadorias e licenças de professores previstas para os próximos meses. O presidente registrou que ao final deste ano será feita uma reclassificação dos docentes para adequação aos índices da Capes e à norma da Coordenação que regulamenta o credenciamento, o descredenciamento e o enquadramento de professores. A





conselheira Terezinha ressaltou que são atribuições dos docentes permanentes, cumulativamente, participar de pesquisas, ministrar aulas e orientar alunos. O presidente sugeriu que na próxima reunião do Colegiado seja discutida a abertura de processo seletivo para docente do Programa. Como consequência da insuficiente disponibilidade de professores para a atividade de orientação, o presidente argumentou que é preciso repensar a oferta de vagas no próximo processo seletivo de discentes, sugerindo ou um interstício de tempo maior entre as seleções ou que as vagas no curso sejam oferecidas por temática/professor. Encerrado o expediente, às quinze horas e nove minutos, o presidente fez a segunda convocação e passou à deliberação dos itens da pauta. **PAUTA:**

REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DO CURSO: o presidente submeteu à apreciação dos conselheiros o requerimento de trancamento de matrícula, no 2º semestre letivo de 2018, da aluna Tarciane Silva de Araujo Castro, o que foi aprovado por unanimidade.

SITUAÇÃO DOS ALUNOS DA TURMA 2015MEST2: tendo em vista a situação dos alunos da turma de 2015 que defenderão suas dissertações em julho deste ano, os conselheiros aprovaram por unanimidade a possibilidade de prorrogação automática, por trinta dias, do prazo final curso de Mestrado, para que eles possam ajustar seus trabalhos, caso seja solicitado pela banca.

ALTERAÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR: este item foi retirado da discussão pelo presidente, em função do baixo quórum na reunião e da complexidade do tema.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER REFERENTE À DISSERTAÇÃO DO ALUNO HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO: a conselheira Terezinha apresentou o parecer elaborado sobre a dissertação entregue, recomendando sua aprovação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

REGULAMENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES: para explanar este item da pauta, o presidente solicitou a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação

presença de Márcia Ayres Gil Lemos Tanno, servidora lotada na Coordenação de Pós-Graduação. Ela explicou que demandas surgidas nos últimos semestres levantaram a necessidade de reavaliar a norma existente, principalmente por ela abranger apenas alunos regulares e por exigir anuência do Departamento Médico da Câmara. Na regulamentação proposta, a análise principal do mérito seria feita pelo docente da disciplina à qual o aluno requer exercícios domiciliares, que avaliaria os prejuízos pedagógicos do pleito, e poderia não só deferir o regime de exercícios domiciliares, como também sugerir o trancamento extemporâneo do curso. A servidora argumentou que o objetivo da nova regulamentação é garantir segurança e efetividade às decisões, privilegiando o aspecto pedagógico do tema. O presidente submeteu o texto à votação que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, KAREM RODRIGUES DE PAULA, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Karem Rodrigues de Paula - Secretária

